



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 18582/2025/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data de assinatura

À Senhora

VIVIANE ESSE

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - CEP 70.044-902 - Brasília/DF

apoio.sntr@transportes.gov.br

Assunto: Demanda da Bancada da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina/SC - BR-101/SC.

Referência: Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50505.026232/2025-41.

Senhora Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 1049/2025/SNTR (SEI nº 32121311), de 13/05/2025, de interesse do Deputado Estadual Tiago Zilli (MDB/SC), que por meio da Moção nº119/2025 (SEI nº 32121349), de 09/04/2025, solicita providências imediatas em razão do trágico acidente ocorrido no trecho da BR-101, no Morro dos Cavalos, em Santa Catarina e realização de audiência.
2. A título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminho-lhe o DESPACHO SUCON (SEI nº 32308330), elaborado pela Superintendência de Concessão da Infraestrutura.
3. Ademais, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone desta Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação (AESRIC): (61) 3410-1841.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES, Chefe da Assessoria Especial**, em 23/05/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32365202** e o código CRC **120EDDE4**.

Referência: Processo nº 50505.026232/2025-41

SEI nº 32365202

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br